



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SAÚDE

Departamento Administrativo  
Divisão de Gestão de Compras de Bens e Serviços

## TERMO

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9156/2026

É INEXIGÍVEL de licitação a despesa abaixo especificada, em observância à fundamentação legal, Art. 74, III, f, da Lei Federal 14.133/2021, e demais disposições que regulam a matéria e em consonância com o parecer jurídico em Informação Nº 2442 / 2026 / SES/PS-AJ/NUCONSP (3823865), acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma.

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>OBJETO:</b>                      | Inscrição de 40 servidores para o Curso Disaster Management and Emergency Preparedness (DMEP) para servidores da Secretaria Estadual de Saúde. O referido curso deverá ocorrer durante o TRAUMABRASIL 2026 – XVII Congresso Nacional da SBAIT em Porto Alegre, de 8 a 10 de outubro de 2026. |
| <b>Empresa:</b>                     | SOCIEDADE BRASILEIRA DE ATENDIMENTO INTEGRADO AO TRAUMATIZADO - SBAIT                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>CNPJ:</b>                        | 49.078.884/0001-96                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Valor Unitário:</b>              | R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Valor Total (40 inscrições):</b> | R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).                                                                                                                                                                                                                                                     |

**Declaro INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO a presente despesa.**

**Assinatura do Ordenador de despesa**

Autorizo o Ato de Inexigibilidade de Licitação, conforme disposto nos Artigos 72, Inciso VIII da Lei supracitada, bem como autorizo a elaboração do instrumento contratual.

**Assinatura da Secretária de Estado**



Documento assinado eletronicamente por **Artur Arregui Zilio**, em 29/09/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Lisiane Wasem Fagundes**, em 29/09/2026, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rs.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3914586** e o código CRC **E1C14539**.

---

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º Andar - Bairro Praia de Belas

CEP 90020020, Porto Alegre / RS - <https://saude.rs.gov.br/>

---

Referência: Processo nº 26/2000-9021857-9

Documento SEI nº 3914586